

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 370/2024 - CMDCA

DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ – RASC E DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA JOVENS SEMENTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL AFROSAN

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias de 02 de maio de 2024 e ainda, o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder a revalidação da Organização Social Rede de Assistência Social Cristã – RASC nº 177;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa “Jovens Sementes” sob o nº171/02 da Organização Social AFROSAN.

Santos, 20 de maio de 2024.



**Cláudia Diegues Krawczuk
Presidente do CMDCA em exercício**